

Parecer de Comissão 122/2025

Protocolo 42308 Envio em 29/10/2025 10:02:43

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 056/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2026.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 056/25, reservando ao Plenário a decisão final.

Quanto às Emendas apresentadas, todas foram analisadas e **APROVADAS** por esta Comissão, por estarem elaboradas de acordo com as normas legais e regimentais pertinentes.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de outubro de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário e Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 056/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2026.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O mesmo estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o ano de 2026, ou seja, estabelece o Orçamento do Município para o próximo exercício. O valor estimado para esse fim é de R\$ 362.200.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões e duzentos mil reais).

O Projeto encontra-se em consonância ao disposto no art. 271, § 3º do Regimento Interno, artigo 297, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como de acordo com o previsto no artigo 165, I e §§ 5º, 6º e 8º da Constituição Federal.

Encaminhado à Procuradoria Jurídica e ao Departamento Administrativo e Financeiro da Casa para análise dos aspectos jurídicos e contábeis/financeiros, respectivamente, ambos emitiram pareceres técnicos favoráveis à tramitação do projeto.

De acordo com o art. 272 do Regimento Interno, por tratar-se de matéria orçamentária, o trâmite deste Projeto deve seguir normas específicas, as quais observo foram rigorosamente seguidas, desde a publicação na imprensa até a realização de Audiência Pública, conforme disposto no artigo 44 do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, a qual foi realizada por esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade no dia 18 de outubro de 2025, às 14 horas, conforme Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e Ata da referida Audiência.

Consigne-se que a Audiência Pública foi realizada na forma presencial e também na forma virtual, com transmissão em tempo real à população por meio da página da Câmara Municipal junto à plataforma Facebook.

Importante registrar, também, que a COFC comunicou em tempo hábil aos Vereadores, em atendimento a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 37 de 27/11/2023, que a cota individual permitida a cada parlamentar para a apresentação de Emenda Impositiva ao Orçamento 2026 seria no limite de 2% (dois inteiros por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Sendo o valor correspondente a cada Vereador R\$ 374.656,80

(trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), devendo obrigatoriamente, o mínimo a ser direcionado às ações de saúde o valor de R\$ 187.328,40 (cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Além de, ser aplicado em cada objeto o valor mínimo de 3% em cada objeto, ou seja, o correspondente a R\$ 11.239,70 (onze mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Observo que o prazo regimental para apresentação de Emendas transcorreu no período de 13 a 22/10/2025, sendo que foram apresentadas as seguintes Emendas ao Projeto, a saber:

1) Emenda Impositiva nº 004/25, de autoria do Vereador Otacílio Amorim, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 154.000,00 para Aquisição de um veículo ambulância para a Secretaria de Saúde e II – R\$ 33.328,40 para Custeio – Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1)** Secretaria de Assistência Social: I- R\$ 15.000,00 para Custeio de atividades projetos Clube da Juventude I, II e III e CRAS I, II e III (custo do objeto compartilhado); **b.2)** Secretaria de Cultura: II- R\$ 15.000,00 para Custeio das atividades do Ponto de Cultura; **b.3)** Secretaria de Esportes e Lazer: III- R\$ 20.000,00 para Custeio da ACIPP; IV- R\$ 12.208,40 para Aquisição de kits de mangueira microperfurada; **b.4)** Secretaria de Educação: V- R\$ 33.400,00 para Reforma da quadra coberta da EMEI Dona Cota; VI- R\$ 32.220,00 para Reforma de piso e contrapiso da EMEF Prof. Osório Lemaire de Moraes; **b.5)** Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública: VII- R\$ 15.000,00 para Custeio – Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública; VIII- R\$ R\$ 20.000,00 para Custeio – Atividade Delegada; **b.6)** Secretaria de Agricultura e Abastecimento: R\$ 13.000,00 para Implantação de programa de Beneficiamento rural; **b.7)** Secretaria de Obras e Serviços Públicos: R\$ 11.500,00 para Reforma do prédio administrativo e banheiros da Secretaria de Obras;

2) Emenda Impositiva nº 005/25, de autoria da Vereadora Vanes Generoso, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 70.000,00 para Custeio – Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; II- R\$ 92.328,40 para Custeio – Santa Casa de Misericórdia; III- R\$ 25.000,00 para Custeio – Campanhas de promoção da saúde a serem realizadas pela Secretaria de Saúde; **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1)** Gabinete do Prefeito: I- R\$ 53.783,12 para Obra de substituição do telhado do Tiro de Guerra 02-049; **b.2)** Secretaria de Educação: II- R\$ 33.750,00 para Aquisição de instrumentos para a fanfarra da EMEF Alexandrina Penna; **b.3)** Secretaria de Assistência Social: III- R\$ 15.000,00 para Custeio – Associação São Vicente de Paulo; **b.4)** Secretaria de Cultura: IV- R\$ 12.000,00 para Custeio – Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira; **b.5)** Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública: V- R\$ 25.000,00 para Aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal e Equipe Vigilância e VI- R\$ 47.795,28 para Custeio – Atividade Delegada;

3) Emenda Impositiva nº 006/25, de autoria da Vereadora Graciane de Madureira, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 81.000,00 para Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde – visitas Rancho Alegre e Rancho Azul; II- R\$ 15.000,00 para Aquisição de fraldas geriátricas, dietas enterais, suplementos e curativos para a rede de saúde; III- R\$ 20.000,00

para Custeio de campanhas de promoção da saúde (Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul); IV- R\$ 27.656,40 para Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; V- R\$ 12.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para o Grupo de Apoio Humanitário; VI- R\$ 15.000,00 para Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde (custo do objeto compartilhado); VII- R\$ 16.672,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a ESF Barra Funda VII; **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Assistência Social:** I- R\$ 11.240,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a Associação Luizas de Marilac; II- R\$ 11.240,00 para Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente; **b.2) Secretaria de Cultura:** III- R\$ 20.000,00 para Custeio da Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira; IV- R\$ 11.240,00 para Custeio das atividades do Ponto de Cultura; **b.3) Secretaria de Educação:** V- R\$ 11.650,00 para Aquisição de colchões e tapetes para a EMEI Bem Me Quer; VI- R\$ 20.000,00 para Construção de cobertura para a entrada da EMEI Arco Íris; VII- R\$ 50.050,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a EMEI Girassol; VIII- R\$ 15.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a EMEF Profª Helena Wirgues Ramos; IX- R\$ 12.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para EE Profª Diva Figueiredo da Silveira; **b.4) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:** R\$ 11.240,00 para Custeio da Secretaria de Mobilidade Urbana; **b.5) Secretaria de Administração e Finanças:** R\$ 13.668,40 para Aquisição de bens e equipamentos para velório municipal;

4) Emenda Impositiva nº 007/25, de autoria do Vereador Paulo Japonês, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 15.000,00 para Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; II- R\$ 162.000,00 para Aquisição de dois veículos para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); III- R\$ 25.000,00 para Manutenção predial da unidade de saúde UBS Popular; IV- R\$ 15.000,00 para Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde (custo do objeto compartilhado); **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Cultura:** I- R\$ 11.240,00 para Custeio da Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira; **b.2) Secretaria de Assistência Social:** II- R\$ 15.000,00 para Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente; III- R\$ 11.240,00 para Custeio da APAE; IV- R\$ 30.000,00 para Aquisição de cestas básicas para famílias assistidas pela Secretaria de Assist. Social; **b.3) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança:** V- R\$ 15.000,00 para Custeio da Atividade Delegada. VI- R\$ 25.000,00 para Aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal e Equipe de Vigilância; **b.4) Secretaria de Agricultura e Abastecimento:** VII- R\$ 11.687,00 para Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho (custo do objeto compartilhado); **b.5) Secretaria de Obras e Serviços Públicos:** VIII- R\$ 13.210,00 para Construção de repartição drywall para o almoxarifado da Secretaria de Obras; **b.6) Secretaria de Educação:** IX- R\$ 25.279,80 para Custeio da pintura predial da EMEIF Domingos Paulino Vieira;

5) Emenda Impositiva nº 008/25, de autoria do Vereador Daniel Faustino, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 20.000,00 para Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde (custo do objeto compartilhado); II- R\$ 11.543,40 para Custeio da Associação Paraguaçuense de

Combate ao Câncer; III- R\$ 11.300,00 para Aquisição de uniformes para os condutores de ambulâncias; IV- R\$ 100.485,00 para Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde; V- R\$ 44.000,00 para Custeio de exames de ultrassonografia; **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Assistência Social:** I- R\$ 15.000,00 para Custeio do Projeto Cara da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente; II- R\$ 12.000,00 para Custeio da Secretaria de Assistência Social; **b.2) Secretaria de Cultura:** III- R\$ 12.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para o Ponto de Cultura; **b.3) Secretaria de Educação:** IV- R\$ 14.300,00 para Aquisição de brinquedos pedagógicos para a EMEI Dona Leonor Mendes de Barros; V- R\$ 20.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a EMEIF Domingos Paulino Vieira; VI – R\$ 12.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a EMEF Profª Helena Wirgues Ramos; VII – R\$11.300,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão; **b.4) Secretaria de Esportes e Lazer:** VIII – R\$ 19.500,00 para Custeio do Torneio Rainhas da Cesta da Associação Basquete Paraguaçu; IX – R\$ para Custeio da modalidade Futsal Feminino; X- R\$ 11.300,00 para Aquisição de Playground/Academia ao ar livre; XI- R\$ 12.328,40 para Reforma da iluminação e pintura da quadra do Bairro Dr. Aldo Monteiro de Paes Leme; **b.5) Secretaria de Agricultura e Abastecimento:** XII- R\$ 13.000,00 para Implantação de programa de Beneficiamento rural; XIII- R\$ 11.300,00 para Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho (custo do objeto compartilhado); **b.6) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:** R\$ 11.300,00 para Custeio da Atividade Delegada;

6) Emenda Impositiva nº 009/25, de autoria do Vereador Fábio Santos, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 37.328,40 para Aquisição de veículo para Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer (custo do objeto compartilhado); II- R\$ 50.000,00 para Aquisição de veículo para Secretaria de Saúde (custo do objeto compartilhado); III- R\$ 100.000,00 para Custeio para o aparelho de hemodiálise da Santa Casa; **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Assistência Social:** I- R\$ 15.000,00 para Custeio da APAE; II- R\$ 11.300,00 para Custeio da ACIPP; III- R\$ 15.000,00 para Custeio da Associação São Vicente de Paulo; IV- R\$ 11.300,00 para Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente; V - R\$ 12.000,00 para Custeio das atividades do CCI Centro de Convivência do Idoso; **b.2) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:** VI - R\$ 13.000,00 para Custeio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; VII - R\$ 20.000,00 para Custeio da Atividade Delegada; **b.3) Secretaria de Obras e Serviços Públicos:** VIII- R\$ 12.500,00 para Reforma do prédio administrativo da Secretaria de Obras; **b.4) Secretaria de Agricultura e Abastecimento:** IX - R\$ 13.000,00 para Implantação de programa de Beneficiamento rural; X- R\$ 11.687,00 para Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho (custo do objeto compartilhado); **b.4) Secretaria de Cultura:** XI- R\$ 12.300,00 para Custeio de eventos alusivos ao Dia Municipal do Flashback; **b.5) Secretaria de Esportes e Lazer:** XII- R\$ 13.001,70 para Custeio de Caravanas Esportivas; XIII- R\$ 16.000,00 para Custeio para realização do Campeonato de Judô Isaburo Suto; XIV- R\$ 11.239,70 para Custeio do Torneio Toni Affini da

Associação Basquete Paraguaçu;

7) Emenda Impositiva nº 010/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 20.000,00 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; II- R\$ 15.000,00 para Custeio - oficinas das oficinas terapêuticas do CAPS I; III- R\$ 11.239,70 para Custeio - festividades anuais do CAPS I; IV- R\$ 11.239,70 para Custeio - materiais para oficinas terapêuticas do CAPS I; V- R\$ 30.000,00 para Aquisição medicamentos para a Farmácia de Alto Custo; VI- R\$ 18.849,00 para Aquisição de insulinas e insumos para a Farmácia de Alto Custo; VII- R\$ 81.000,00 para Aquisição veículo para CAPS I; **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Assistência Social:** I- R\$ 11.239,70 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; II- R\$ 11.239,70 para Custeio – Atividades Semana Internacional do Idoso do CCI Centro de Convivência do Idoso; **b.2) Secretaria de Educação:** III- R\$ 11.239,70 para Aquisição de mobiliário (mesa e cadeiras) para Creche Irmã Lúcia; **b.3) Secretaria de Agricultura e Abastecimento:** IV- R\$ 11.239,70 para Implantação de programa de Beneficiamento rural; **b.4) Secretaria de Esportes e Lazer:** V- R\$ 40.000,00 para Reforma do vestiário campo do Bairro do Campinho; VI - R\$ 18.000,00 para Custeio para realização do Campeonato Varzeano; VII - R\$ 16.280,90 para Aquisição de material esportivo - uniformes completos Campeonato Varzeano; VIII - R\$ 11.239,70 para Contratação de Caravanas Esportivas; IX- R\$ 11.239,90 para Custeio para realização do Campeonato Veterano; X - R\$ 11.239,70 para Aquisição de material esportivo - uniformes completos Campeonato Veterano; **b.5) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:** XI- R\$ 11.239,70 para Custeio - Atividade Delegada; XII - R\$ 11.239,70 para Aquisição e equipamentos para a Guarda Municipal e Equipe de Vigilância; **b.6) Secretaria de Obras e Serviços Públicos:** XIII - R\$ 11.890,00 para Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para a Secretaria de Obras;

8) Emenda Impositiva nº 011/25, de autoria do Vereador Amauri Mecânico, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 97.328,40 para Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; II- R\$ 50.000,00 para Aquisição de veículo para Secretaria de Saúde (custo do objeto compartilhado); III- R\$ 25.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para Grupo de Apoio Humanitário; IV- R\$ 15.000,00 para Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde (custo do objeto compartilhado); **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Assistência Social:** I- R\$ 11.239,70 para Custeio da APAE; II- R\$ 11.239,70 para Custeio da ACIPP; III- R\$ 11.239,70 para Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente; IV- R\$ 11.239,70 para Custeio da Associação São Vicente de Paulo; V- R\$ 19.943,20 para Custeio de Projetos Sociais e CRAS da Secretaria de Assistência Social; **b.2) Secretaria de Educação:** VI- R\$ 28.760,00 para Aquisição de bens e equipamentos para EMEI Profª Maria Antonia Torres Gobbi Alfredo; VII- R\$ 27.500,00 para Aquisição de bens e equipamentos para EMEF Prof. Osório Lemaire de Moraes; **b.3) Secretaria de Esportes e Lazer:** VIII- R\$ 11.239,70 para Custeio de Caravanas Esportivas; **b.4) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:** IX- R\$ 12.000,00 para Aquisição de material de consumo para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; X- R\$ 20.000,00 para Custeio da Atividade Delegada;

b.5) Secretaria de Agricultura e Abastecimento: XI- R\$ 11.239,70 para Implantação de programa de Beneficiamento rural (custo do objeto compartilhado); XII- R\$ 11.687,00 para Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho (custo do objeto compartilhado);

9) Emenda Impositiva nº 012/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 100.485,00 para Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde; R\$ 56.843,40 para Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; R\$ 30.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para o Grupo de Apoio Humanitário; **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Assistência Social:** I- R\$ 11.240,00 para Custeio da Associação São Vicente de Paulo; II- R\$ 11.240,00 para Custeio da APAE; III- R\$ 12.662,03 para Custeio da ACIPP; **b.2) Secretaria de Educação:** IV- R\$ 11.240,00 para Aquisição de bens e equipamentos para Creche Irmã Lúcia (custo do objeto compartilhado); **b.3) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:** V- R\$ 25.000,00 para Aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal e Equipe de Vigilância; VI- R\$ 20.000,00 para Custeio da Atividade Delegada; **b.4) Secretaria de Agricultura e Abastecimento:** VII- R\$ 13.000,00 para Implantação de programa de Beneficiamento rural (custo do objeto compartilhado); VIII- R\$ 12.450,50 para Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho (custo do objeto compartilhado); **b.5) Secretaria de Obras e Serviços Públicos:** IX- R\$ 11.625,00 para Reforma da administração do prédio da Secretaria de obras; X - R\$ 11.384,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a Secretaria de Obras; **b.6)** Gabinete do Prefeito: XI – R\$ 47.486,87 para Reforma da área externa do Tiro de Guerra 02-049;

10) Emenda Impositiva nº 013/25, de autoria do Vereador Douglas Khenayfis Advogado, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 31.335,80 para Aquisição de veículo para Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer (custo do objeto compartilhado); II- R\$ 80.000,00 para Aquisição de insulinas e insumos para os pacientes portadores de Diabetes Tipo 1 assistidos pela rede municipal de Saúde; III- R\$ 55.000,00 para Aquisição de Detector de Painel Plano (FPD) Vivix-S 3643VW para o Raio X da Santa Casa de Misericórdia (custo do objeto compartilhado); IV- R\$ 21.589,22 para Reforma da Sala de Raio X da Santa Casa de Misericórdia (custo do objeto compartilhado); **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Assistência Social:** I- R\$ 20.000,00 para Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente; II- R\$ 11.239,70 para Custeio da Associação São Vicente de Paulo; III- R\$ 11.239,70 para Custeio das atividades do CCI Centro de Convivência do Idoso; **b.2) Secretaria de Esportes e Lazer:** IV- R\$ 27.995,00 para Custeio da Corrida de Pedestre e Caravana Esportiva; V- R\$ 31.000,00 para Custeio Campeonato Futebol Suíço Master 45 anos; **b.3) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:** VI - R\$ 11.239,70 para Aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal e Equipe Vigilância; VII - R\$ 30.000,00 para Custeio da Atividade Delegada (Polícia Militar); **b.4) Secretaria de Obras e Serviços Públicos:** VIII- R\$ 21.538,28 para Reforma do prédio administrativo da Secretaria de Obras; **b.5) Secretaria de Agricultura e Abastecimento:** IX - R\$ 11.239,70 para Implantação de programa de Beneficiamento rural (custo do objeto compartilhado); X- R\$ 11.239,70

para Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho (custo do objeto compartilhado);

11) Emenda Impositiva nº 014/25, de autoria do Vereador Jamilson do Hospital, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 15.000,00 para Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde (custo do objeto compartilhado); II- R\$ 31.335,80 para Aquisição de veículo para Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer (custo do objeto compartilhado); III- R\$ 20.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para o Setor de Fisioterapia da Santa Casa de Misericórdia; IV- R\$ 69.931,22 para Aquisição de insulinas e insumos para os pacientes portadores de Diabetes Tipo 1 assistidos pela rede municipal de Saúde; V- R\$ 35.000,00 para Aquisição de Detector de Pannel Plano (FPD) Vivix-S 3643VW para o Raio X da Santa Casa de Misericórdia (custo do objeto compartilhado); VI- R\$ 28.410,78 para Reforma da Sala de Raio X da Santa Casa de Misericórdia (custo do objeto compartilhado); **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Educação**: I- R\$ 13.300,00 para Aquisição de forro PVC e colchões para EMEI Balão Mágico; **b.2) Secretaria de Assistência Social**: II- R\$ 20.000,00 para Custeio da Associação São Vicente de Paulo; III- R\$ 12.000,00 para Custeio da APAE; **b.3) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança**: IV- R\$ 30.000,00 para Custeio da Atividade Delegada (Polícia Militar); V- R\$ 12.000,00 para Aquisição de material de consumo para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; **b.4) Secretaria de Obras e Serviços Públicos**: VI - R\$11.500,00 para Construção de calçada e contrapiso de salas da Secretaria de Obras; **b.5) Secretaria de Agricultura e Abastecimento**: VII - R\$ 13.000,00 para Custeio do Programa de incentivo à Agricultura Familiar; VIII - R\$ 12.000,00 para Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho (custo do objeto compartilhado); **b.6) Secretaria de Esportes e Lazer**: IX - R\$ 12.000,00 para Custeio de Caravanas Esportivas; X- R\$ 20.000,00 para Custeio modalidade esportiva MMA Quadra da Vila Gammon; XI- R\$ 19.179,00 para Custeio evento modalidade esportiva de Mountain Bike;

12) Emenda Impositiva nº 016/25, de autoria do Vereador Leandro Monteiro, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ R\$ 81.000,00 para Aquisição de veículo para o CAPS I; II- R\$ 21.614,40 para Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; III- R\$ 20.000,00 para Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde (custo do objeto compartilhado); IV- R\$ 22.763,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a ESF VII Barra Funda; V- R\$ 25.447,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a ESF I Barra Funda; VI- R\$ 16.504,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a ESF IX Conceição de Monte Alegre; **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Assistência Social**: I- R\$ 15.000,00 para Custeio das atividades Projetos Clube da Juventude I, II e III e CRAS I, II e III (custo do objeto compartilhado); II- R\$ 11.239,70 para Aquisição de bens e equipamentos para o Conselho Tutelar; III- R\$ 11.239,70 para Custeio da APAE; IV- R\$ 11.239,70 para Custeio da Associação Luizas de Marilac; V- R\$ 11.239,70 para Custeio da Associação São Vicente de Paulo; VI- R\$ 11.239,70 para Custeio da ACIPP; VII- R\$ 30.000,00 para Custeio Projeto CARA da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente; **b.2) Secretaria de Cultura**: VIII- R\$ 11.239,70 para Custeio das

atividades do Ponto de Cultura; **b.3) Secretaria de Esporte e Lazer:** IX- R\$ 16.000,00 para Custeio de Caravanas Esportivas – Dia das crianças; **b.4) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:** X- R\$ 12.000,00 para Custeio da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública; **b.5) Secretaria de Agricultura e Abastecimento:** XI- R\$ 13.000,00 para Implantação de programa de Beneficiamento Rural (custo do objeto compartilhado); XII- R\$ 11.687,00 para Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho (custo do objeto compartilhado); **b.6) Secretaria de Educação:** XIII- R\$ 22.203,20 para Aquisição de bens e equipamentos para a EMEI Algodão Doce;

13) Emenda Impositiva nº 017/25, de autoria do Vereador Juninho do Peg Pag Lima, assim distribuída: **a)** direcionada à Secretaria de Saúde: I – R\$ 20.000,00 para Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde (custo do objeto compartilhado); II- R\$ 96.000,00 para Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde; III- R\$ 36.328,40 para Aquisição de medicamentos e insulinas para a Secretaria de Saúde; IV- R\$ 20.000,00 para Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; V- R\$ 15.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para o Grupo de Apoio Humanitário; **b)** direcionada às demais Secretarias: **b.1) Secretaria de Assistência Social:** I- R\$14.828,40 para Custeio da APAE; II- R\$ 11.500,00 para Custeio da Associação São Vicente de Paulo; **b.2) Secretaria de Cultura:** III- R\$ 11.500,00 para Custeio da Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira; **b.3) Secretaria de Educação:** IV- R\$ 12.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a EMEF Prof. Osório Lemaire de Moraes; V- R\$ 11.700,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a EMEI Beija Flor; VI- R\$15.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a EMEI Dona Maria Pereira Briso; **b.4) Secretaria de Esportes e Lazer:** VII- R\$ 15.000,00 para Custeio da Prova Pedestre José Oliveira Cavalcante de Mello; VIII- R\$ 11.300,00 para Custeio do Torneio Toni Affini da Associação de Basquete Paraguaçu; **b.5) Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:** IX- R\$ 29.000,00 para Aquisição de máquina de pintura para demarcação viária; X- R\$ 15.000,00 para Custeio da Atividade Delegada; **b.6) Secretaria de Agricultura e Abastecimento:** XI- R\$ 13.000,00 para Implantação de programa de Beneficiamento rural (custo do objeto compartilhado); XII- R\$11.500,00 para Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho (custo do objeto compartilhado); **b.7) Secretaria de Obras e Serviços Públicos:** XIII- R\$ 16.000,00 para Aquisição de ferramentas e carrinhos de Gari.

Examinando cada Emenda Impositiva apresentada pelos parlamentares, constatei que a metade das cotas dessas Emendas foi destinada às ações e serviços públicos de saúde do município, ao encontro da previsão contida no art. 166, § 9º da Constituição Federal e no art. 297-A da Lei Orgânica do Município. Ademais, as mesmas são compatíveis com o plano plurianual e, quando seu objetivo é investimento ou aquisição de bens, acompanham orçamento, projeto ou documento comprobatório de que os recursos destinados serão suficientes, conforme exige o §5º do art. 211 do Regimento Interno da Casa.

Os recursos financeiros que darão suporte às Emendas Impositivas estão sendo deduzidos da Reserva de Contingência do orçamento, não

causando impacto aos planos da administração municipal para o ano de 2026.

Por esses motivos, não há nenhum óbice à aprovação regimental das Emendas Impositivas por esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 056-2025, assim como à aprovação das Emendas Impositivas nºs. 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016 e 017/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator

